

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.259 NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

PORTARIA DE Nº 490/2014-DPGE

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso da atribuição legal prevista no artigo 9º, inciso XIII, da Lei Complementar 251, de 7 de julho de 2003:

RESOLVE:

Art. 1º. CONVOCAR os candidatos abaixo listados, regularmente aprovados no IV TESTE SELETIVO PARA ESTAGIÁRIOS DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO, regido pelo edital publicado no Diário Oficial do Estado de 12 de abril de 2013, para fins de formalização de contrato para participação no programa de estágio não obrigatório.

§ 1º. Os convocados deverão comparecer, até o dia **29 de Agosto de 2014**, na sede do Núcleo Regional da Defensoria Pública em que tenha realizado a sua inscrição, no horário de 08:00h as 14:00h, munido de documento de identificação pessoal e de declaração expedida pela instituição de ensino superior, para fins de comprovação de que se encontra regularmente matriculado e que já cursou, no mínimo, 40% da grade curricular, sob pena de ser reclassificado para o final da lista.

§ 2º. O não comparecimento no prazo supracitado importará na convocação imediata do candidato subsequente na ordem de classificação.

§ 3º. A lotação do candidato convocado e contratado será feita de acordo com a necessidade dos Núcleos Regionais e Especializados da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, bem como a ordem de classificação do candidato para fins de escolha.

§ 4º. O estudante só poderá iniciar o seu estágio após a apresentação da documentação exigida e assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

§ 5º. É vedado ao estagiário de nível superior e do ensino médio profissionalizante manter, durante o período de estágio, qualquer outra atividade remunerada no âmbito da Administração Pública Estadual.

## NÚCLEO REGIONAL DO OESTE

Ordem de Classificação	Nome do Candidato
19º	José Allan de Sousa Borges Bessa

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

Jeanne Karenina Santiago Bezerra  
Defensora Pública Geral do Estado

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.259 NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

## EDITAL DE CORREIÇÃO Nº 04/2014

O Corregedor-Geral da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais.

**FAZ SABER** a todos quantos o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, nos termos dos artigos 13 e 15 inciso I, da Lei Complementar Estadual nº 251 de 07 de julho de 2003, que foram designados os dias 03 e 04 de setembro de 2014, para instalação e realização de Correição Ordinária no Núcleo da Defensoria Pública, localizada na Rua Capitão Martinho Machado, 157, Centro, Parnamirim/RN, CEP 59.150-000, para a qual ficam convidados os Magistrados, Promotores de Justiça, Advogados, Serventuários, demais autoridades e público em geral interessados, oportunidade em que serão recebidas sugestões e eventuais reclamações sobre as atividades dos membros da Instituição.

Para conhecimento geral, foi expedido o presente Edital, que será afixado nas dependências do Núcleo da Defensoria Pública em Parnamirim, bem como no átrio do Fórum da Comarca sede do Núcleo.

Natal/RN, 21 de agosto de 2014.

**Clístenes Mikael de Lima Gadelha**  
Corregedor Geral da Defensoria Pública Estadual

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.259 NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 018/2014 – Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Contratada: VR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.279.411/0001-11, representada por NELSON FLORIO JUNIOR, inscrito no CPF/MF sob o nº 854.082.478-72.

Objeto: O presente contrato tem por objeto aquisição de Material Eletroeletrônico (microfones auriculares sem fio) para a Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Prazo de vigência: O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura e consequente publicação do extrato no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte ou conforme o prazo de garantia do produto.

Valor da contratação: O valor global do contrato é de R\$ 9.999,00 (nove mil novecentos e noventa e nove reais), para 15 (quinze) Microfones auriculares sem fio (completos), com valor unitário de R\$ 666,60 (seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta centavos) resultante da Licitação – Pregão Eletrônico nº 020/2014 - DPE/RN.

Dotação orçamentária: As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta de Dotação orçamentária 05101-03-122-0100-0001 – Projeto/Atividade 20880 - Manutenção e funcionamento da DPE – Elemento de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente – Fonte 100 – Recursos Ordinários.

Fundamento legal: Licitação Pregão Eletrônico nº 020/2014 – DPE/RN, Processo Administrativo de nº. 142698/2013-2 e as Leis de nº 8.666/93 e 10.520/2002.

Natal, 21 de Agosto de 2014.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**  
DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CNPJ Nº 07.628.844/0001-20

**NELSON FLORIO JUNIOR**  
VR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA – ME  
CNPJ: 10.279.411/0001-11

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.259 NATAL, 24 DE AGOSTO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria n.º 494/2014-GDPGE

A Defensora Pública Geral do Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, previsto no artigo 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

## RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR, o Defensor Público **BRUNO BARROS GOMES DA CÂMARA**, matrícula nº 201.343-6, para atuar perante o Juizado do Torcedor e de grandes eventos que será instalado no Estádio Arena das Dunas, em Natal/RN, durante a realização do jogo de futebol pela Copa do Brasil entre as equipes do AMÉRICA/RN x ATLETICO PARANAENSE/PR, a realizar-se no dia **27 de agosto de 2014**, às 19h, bem como, o servidor de apoio logístico, Paulo César dos Santos.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de agosto de 2014.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.259 NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria de n. 491/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 03 a 17 de setembro de 2014, as atribuições da Defensoria Pública do Estado em Nova Cruz, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual n.º 251/2003, com a redação dada pela Lei Complementar Estadual n.º 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.259 NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria de n. 492/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, o Defensor Público NELSON MURILO DE SOUZA LEMOS NETO, matrícula nº 197.794-6, titular da 1ª Defensoria Pública da Infância e Juventude de Natal, para substituir, cumulativamente com o exercício do cargo do qual é titular, no período compreendido entre 16 a 30 de setembro de 2014, as atribuições da 4ª Defensoria Pública Cível de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

Administração da Exma. Sra. Governadora Dra. Rosalba Ciarlini

ANO 81 • NÚMERO: 13.259 NATAL, 22 DE AGOSTO DE 2014 • SEXTA-FEIRA

Portaria de n. 493/2014 - DPGE

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 9º da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 100 da Lei Complementar Federal de n. 80/94,

RESOLVE:

Art. 1º. **D E S I G N A R**, com anuência, a Defensora Pública JOANA D'ARC DE ALMEIDA BEZERRA CARVALHO, matrícula nº 194.688-9, titular da 4ª Defensoria Pública Criminal de Natal, para substituir cumulativamente com o exercício do cargo e coordenação especializada dos quais é titular, no período compreendido entre 01 de setembro a 30 de novembro de 2014, as atribuições da 5ª Defensoria Pública Criminal de Natal, em conformidade com o § 1º, do art. 34, da Lei Complementar Estadual nº 251/2003, com redação dada pela Lei Complementar Estadual nº 510/2014.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal, aos vinte e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e quatorze.

**JEANNE KARENINA SANTIAGO BEZERRA**

Defensora Pública-Geral do Estado Rio Grande do Norte